



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Gervino Cláudio Gonçalves
Substitutivo nº 1 ao PL 491/2025

Trata-se de Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei, ambos de autoria do Nobre Vereador Ítalo Moreira, que *Institui o Programa “ISSQN Ativo – Marcelo Kairis” de Incentivo Fiscal ao Esporte no Município de Sorocaba e dá outras providências.*

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** para exame da matéria, que exarou parecer pela **inconstitucionalidade e ilegalidade**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo se designado este Relator, nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Na análise do PL, pelo seu conteúdo, verificamos o Nobre Edil saneia ilegalidade da proposição uma vez que não há mais violação ao piso mínimo da alíquota de ISSQN estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 116, de 2003.

Houve o saneamento da inconstitucionalidade também visto que o Nobre Autor apresenta, itens 1.3 e 1.4, a estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

No demais, assim como em sua redação original, a versão do Substitutivo visa conceder compensação tributária de ISSQN para empresas que fomentam o esporte de base, educacional, amador e de inclusão social e a matéria tributário, como é cediço jurisprudencialmente, não é de iniciativa legislativa reservada ao Prefeito Municipal.

Diante do exposto, **nada a opor juridicamente ao Substitutivo** e a sua aprovação dependerá do voto favorável por **dois terços** dos Senhores Vereadores nos termos da alínea “j” do inciso I do Art. 164 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

S/C., 25 de novembro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003000330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003000330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em **25/11/2025 12:55**

Checksum: **E9850E125E745E911B6235B9D321B9945524AB7709478B4550780D95177D155F**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **25/11/2025 15:34**

Checksum: **06DF71CA696CA4C83B8FFE2566D852C24B709EC80B572BC4F184FBC36A9CD3AE**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **26/11/2025 08:44**

Checksum: **1E1D276AF9205B3110C6A7410BFBB0A290B26707509AAF5F626AA2025F63CBF0**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003000330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.